



CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO
COELHO

Protocolo: 0229 / 2025

Data: 06 de junho de 2025

Hora: 14:43

Autor: Aduari Donizete da Silva

Assunto: "INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO COELHO A
"FESTA DE SÃO PEDRO", PADROEIRO DO
MUNICÍPIO, COMO EVENTO CULTURAL...

PROJETO DE LEI Nº 17 /2025

"INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO COELHO A "FESTA DE SÃO PEDRO", PADROEIRO DO MUNICÍPIO, COMO EVENTO CULTURAL E RELIGIOSO DE RELEVÂNCIA LOCAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Eu, **ADAUARI DONIZETE DA SILVA**, Vereador da Câmara Municipal de Engenheiro Coelho, apresento o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica instituída, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Engenheiro Coelho – SP, a "Festa de São Pedro", a ser celebrada anualmente no dia 29 de junho, data consagrada ao padroeiro do município.

Art. 2º - A "Festa de São Pedro" é reconhecida como manifestação de relevante interesse cultural, histórico, religioso e social, integrando a identidade do povo coelhense, cuja realização tradicional ocorre há 89 anos, com participação expressiva da comunidade local e regional.

Art. 3º – A festividade contará com uma programação que tradicionalmente inclui, entre outras atividades:

- I – Danças folclóricas;
- II – Apresentações de orquestras de violeiros;
- III – A tradicional dança da catira;
- IV – Shows com artistas da região;
- V – Missas, procissões e demais manifestações religiosas dedicadas ao padroeiro São Pedro.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal "PALÁCIO VEREADOR CYRO FRANCO DE OLIVEIRA", aos 29 de maio de 2025.


ADAUARI DONIZETE DA SILVA
Vereador



JUSTIFICATIVA

Trata-se de projeto que visa instituir no calendário oficial de Eventos do Município de Engenheiro Coelho – SP, a “Festa de São Pedro”, a ser celebrada anualmente no dia 29 de junho, data consagrada ao padroeiro do município.

Trata-se de evento cultural importante na história do município, que já é celebrado anualmente e reconhecido pela população coelhense.

Desta forma, peço aos Nobres Pares a aprovação desta propositura.

Câmara Municipal “PALÁCIO VEREADOR CYRO FRANCO DE OLIVEIRA”, aos 29 de maio de 2025.


ADAURI DONIZETE DA SILVA

Vereador